



PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Vereador: Júlio César Ferreira de Magalhães

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA LINA DE SOUZA”, EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Maria Lina de Souza**”, a via pública, com início na Rua Sol Nascente e término de frente ao terreno do Sr. Eraldo Curitiba, em Itaóca, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício as empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de junho de 2022.

Júlio César Ferreira de Magalhães

Vereador – Partido Republicanos





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas Edis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da Rua **“Maria Lina de Souza”** na supracitada localidade, neste município.

O ato de nomear uma rua afirmar os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares da senhora **Maria Lina de Souza**.

Maria Lina nasceu em 9 de março de 1952 é a segunda filha do senhor Júlio Correia de Souza e da senhora Diná Maria de Souza.

Morou em Palmital até se casar com o senhor Eraldo Curitiba, com quem teve dois filhos, muito caprichosa ajudava seu marido nas tarefas do dia a dia no sítio de sua família. Adorava fazer tapiocas aos finais de semana que eram vendidas por seus filhos como forma de ajudar nas despesas da família.

Sempre alegre e prestativa encantava a todos que a conhecia, sempre será lembrada com amor e carinho por seus familiares e amigos.

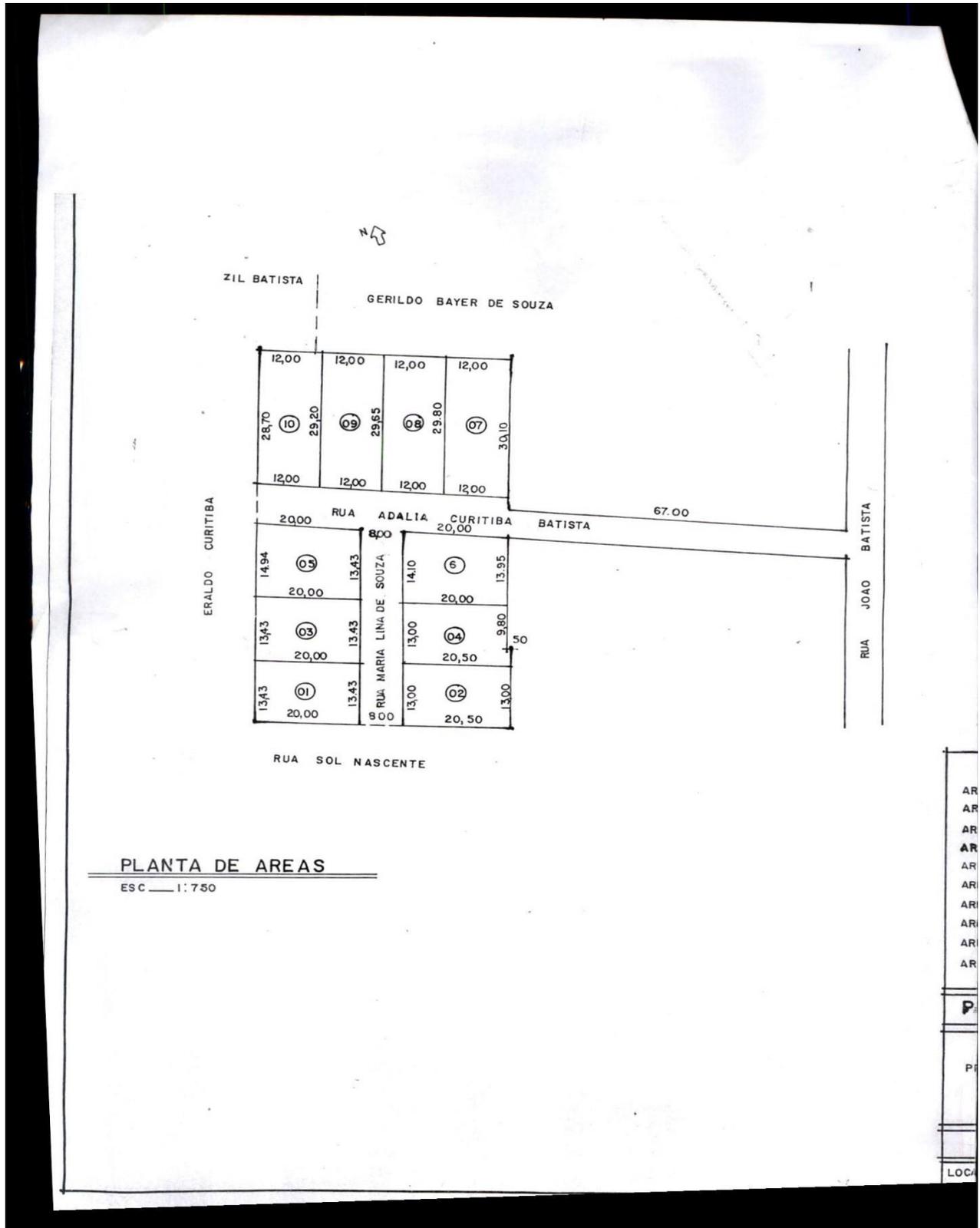
Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta Edilidade para aprovação da presente proposição, tendo como justa a homenagem em memória da **Sra. Maria Lina de Souza**.

Itapemirim-ES, 08 de junho de 2022.

Júlio César Ferreira de Magalhães

Vereador – Partido Republicanos

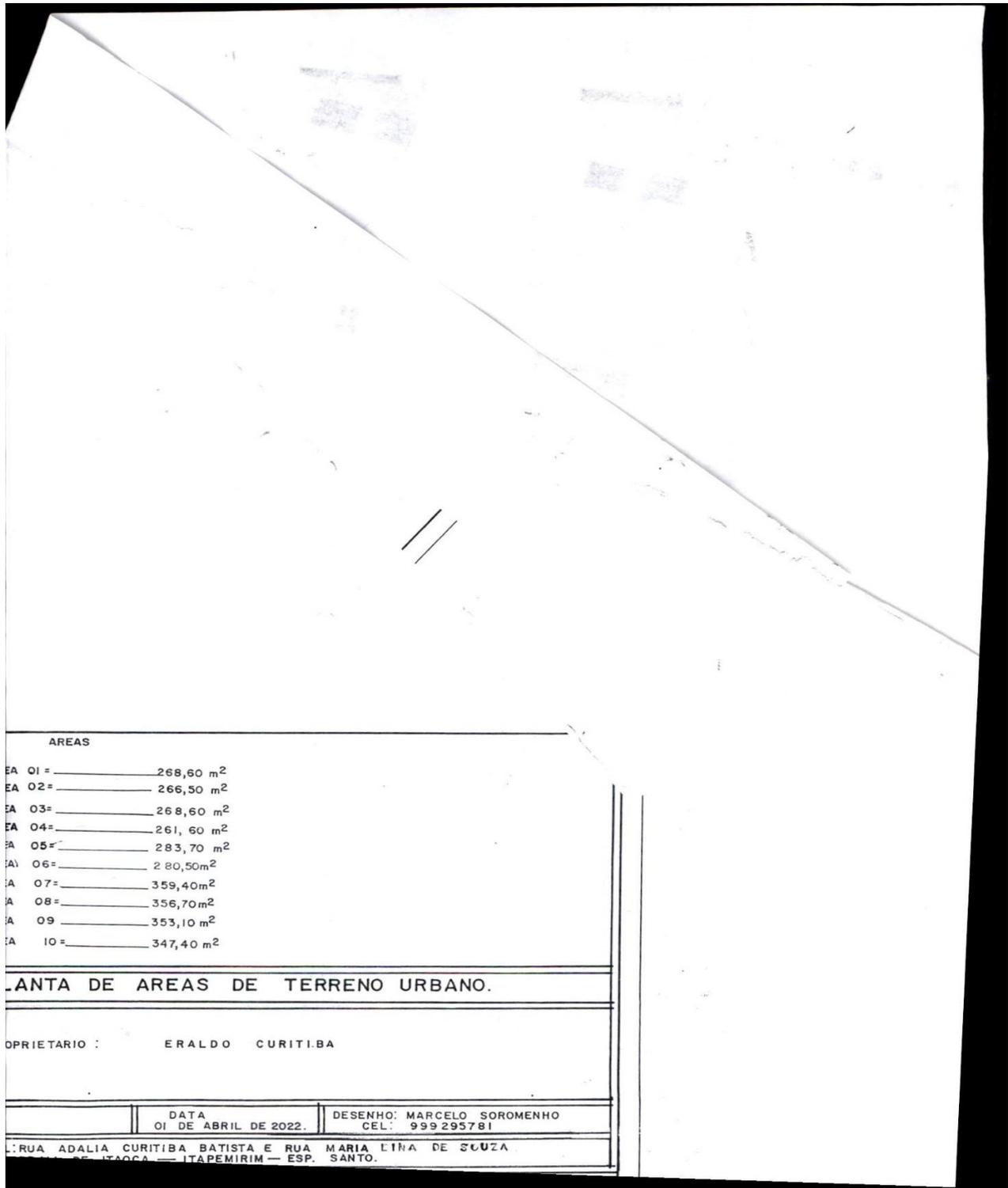


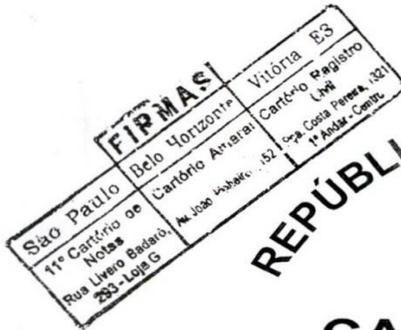


PLANTA DE AREAS

ESC 1:750







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO SOARES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITAPEMIRIM - ES
Rua Cel. Marcondes de Souza, 255 - Tel.: (28) 3529-5409

FABIANO DE SOUZA SOARES
OFICIAL SUBSTITUTO

TEÓFILO SOARES DA SILVA
TABELIÃO E OFICIAL

Oficial _____ Titular. = _____ do Registro Civil

ÓBITO Nº 5.918. = _____

CERTIFICO que às fls. 86v. = _____, do livro nº C - 26. = _____ do Registro de ÓBITOS, foi feito. = _____ hoje o assento de MARIA LINA DE SOUZA. = _____, falecida a. = _____ a 18 de setembro. = _____ de 2007. = _____ às 10:20 horas, em o Hospital Maternidade Santa Helena, nesta Cidade. = _____

do sexo feminino. = _____, de cor branca = _____, profissão aposentada. = _____ natural de Itapemirim - ES. = _____

residente e domiciliada em Itaóca - neste Município. = _____

com 55 anos = _____ de idade, estado civil solteira. = _____

filha a. = _____ de Julio Correa de Souza. = _____

profissão falecido. = _____ natural de . = _____

residente . = _____

e de Dona Dinah Maria de Souza. = _____

de profissão falecida. = _____ natural de . = _____

residente . = _____

Foi declarante o Sr. Eraldo Curitiba. = _____

sendo o atestado de óbito firmado por Dra. Ana Paula Freire Mezher, CRM-5413. = _____

que deu como causa da morte Parada Cárdio respiratória. = _____

e o sepultamento feito no cemitério de Itapemirim - ES. = _____

Observações: Era eleitora. Não ficaram bens à inventariar. = _____

Ficaram dois filhos, Leandro e Camila. = _____

O referido é verdade e dou fé.

Itapemirim - ES, 18 de SETEMBRO de 2007





AUTORIZAÇÃO

Eu, Camila de Souza C. Bezerra, inscrito(a) no CPF sob o nº 131.029.537-94 e RG sob o nº 4.157.598, residente e domiciliado(a) à Rua Projétila s/nº, bairro Itaíca, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Maria Lina de Souza (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 30 de Maio de 2022.

Camila de Souza Coutinho Bezerra
DECLARANTE





Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N. 085.351.498

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Florentino Faller, 80 - 1ª, 2ª e 3ª andar - SL 101, 102, 201, 202, 301 e 302
Edifício Módel I, Enseada do Sul - Vitória/ES - CEP 29050-310
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

591178
Conta do Mes
MARÇO/2022

ERALDO CURITIBA
Dados Cadastrais:
RUA PROJETADA S/N
29330-000 ITAOGA / ITAPEMIRIM - ES
Cod.Fiscal Oper: 5256 Grupo/subg: 6/62 Tp.tornec.: Monofásico
Classe/Subclasse: RURAL - AGROPECUARIA
Mod.Tarif.: Convencional Tensão Nominal: 127 V U.L.: B45IP04H.19

Medidor: 14938653 Ativo kWh
Leit. Atual (+) 13196
Leit. Anter. (-) 12043
Const.(x) 1
Consumo(=) 353

Descrição de Consumo
Leit. Atual (+) 13196
Leit. Anter. (-) 12043
Const.(x) 1
Consumo(=) 353

Instalação: 591178
Conta do Mes: MARÇO/2022

Mês / Ano	kWh	RS
03/22	353	345,23
02/22	313	300,62
01/22	300	290,63
12/21	266	259,26
11/21	255	249,68
10/21	251	245,75
09/21	230	224,59
08/21	220	186,36
07/21	212	163,17
06/21	200	140,67
05/21	210	143,56
04/21	244	160,02
03/21	248	166,50
02/21	265	186,18

Dados Importantes
Leit. Anter.: 21/02/2022 Leit. Atual: 24/03/2022 Emissão/Apresentação: 24/03/2022
Prev. Prox. Leitura: 26/04/2022 Numeração: 22/03/2022 Número dias de Faturamento: 31 dias

Detalhes de Faturamento

Descrição	Quantidade	X	Tarifa (RS)	Total RS
Fornecimento de energia elétrica				
Consumo Ativo kWh	353	X	0,53725000	189,65
Adicional Bandeira Escassez Hídrica				50,13
Tributos				3,42
PIS	B. Cálculo	X	Alíquota	15,72
COFINS	258,92	X	1,32%	86,31
ICMS	258,92	X	6,07%	
	345,23	X	25,00%	

Band. Hídrica: 31 dias (21/02/2022 à 24/03/2022)

Band. Tarifária Vigente para Faturamento: ESCASSEZ HÍDRICA

Informações sobre sistema de bandeiras...

